



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 80**, de 27 de dezembro de 2001, referente ao **Processo Seletivo – Edital nº 02/2023**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso no dia **30 de dezembro de 2023**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **04 de dezembro de 2023**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **07 de dezembro de 2023**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2023**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 02/2023**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 80**, de 27 de dezembro de 2001.

Ilhabela/SP, 29 de novembro de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

FUNÇÃO: 313 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
VITÓRIA MARIA DA SILVA NUNES

DOCUMENTO Nº
527*****-*

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

FUNÇÃO: 302 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL (DE 01 A 05 ANOS DE IDADE).

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
ANDRESSA VALÉRIA BLANCO

DOCUMENTO Nº
329*****-*

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SEUS SUBITENS E ALÍNEAS DO EDITAL Nº 02/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.

ROSA MARIA SILVERIA DOS REIS

223*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "A"3. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE MORAR NO MUNICÍPIO, NO MÍNIMO, A 02 ANOS.

FUNÇÃO: 303 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Ensino Fundamental I (de 1º ao 5º anos)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
ELIANE ALMEIDA NASCIMENTO

DOCUMENTO Nº
381*****-*

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "A"3. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE MORAR NO MUNICÍPIO NO MÍNIMO A 02 ANOS.

FUNÇÃO: 306 – PROFESSOR DE PROJETOS – (Meio Ambiente, Leitura, Jogos de Raciocínio, Jogos e Brincadeiras, Tecnologia e Inovação, Projeto de Convivência, Projeto de Vida e Alfabela).

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
VALERIA GOMES MATTOS

DOCUMENTO Nº
323*****-*

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "B"3. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE ESTAR DESEMPREGADO(A).

FUNÇÃO: 307 – PROFESSOR DE ARTE

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
NEILA MOLLO CARDOSO

DOCUMENTO Nº
164*****-*

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "B"3. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE ESTAR DESEMPREGADO(A).

VALERIA GOMES MATTOS

323*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SEUS SUBITENS E ALÍNEAS DO EDITAL Nº 02/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.

FUNÇÃO: 311 – PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
JONILSON PEREIRA DOS SANTOS

DOCUMENTO Nº
157*****-*

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SEUS SUBITENS E ALÍNEAS DO EDITAL Nº 02/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.